



Decreto Nº 011 de Abril de 2017

Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração direta e indireta do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso das atribuições constantes do art.60, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço da Mata.

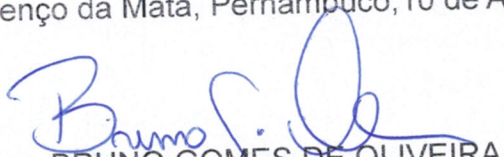
Decreta:

Art.1º Fica Decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta e indireta do Município de São Lourenço da Mata no expediente do dia 13 de Abril de 2017, em razão do feriado da Paixão de Cristo.

Art.2º Executam-se dos dispostos neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, Pernambuco, 10 de Abril de 2017


BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Escritório - 12-Abr-2017-09:43-000012-7/A

10:10 11/04/2017 013663 FORUM DE SÃO LOURENÇO DA MATA